



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

DECRETO Nº 5.338 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DO VEÍCULO OFICIAL"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea 'f', do inciso I, do art. 69, combinando com art. 73 da Lei Orgânica do Município de Itapevi;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar as atividades da Guarda Civil Municipal de Itapevi;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo pode fazer uso do seu veículo particular para todas as atividades do seu cotidiano, e que isto vai ao encontro da economicidade dos gastos públicos, tal como outros servidores assim o fazem;

CONSIDERANDO, portanto, que a prerrogativa do carro oficial atende menos ao interesse público do que sua utilização por outro órgão administrativo, que dele mais necessita;

DECRETA

Art. 1. Fica outorgada a permissão de uso do Veículo Oficial Renault Fluence de placas FIF-4457, ano/modelo 2014/2015, de cor preta, para uso exclusivo do Comando da Guarda Civil Municipal de Itapevi, pelo prazo de doze meses, a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Considerando que o referido bem público somente será utilizado pelo Comando da Guarda Civil Municipal de Itapevi, o qual consiste em órgão interno do Poder Executivo Municipal, a presente permissão não consiste em permissão de uso para terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Joaquim Nunes, 65 | Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-090
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Art. 3º. Esta permissão poderá ser revogada a qualquer momento, sempre que o interesse público recomendar tal medida.

Art. 4º. A utilização do referido veículo deverá ser fiscalizada pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 23 de fevereiro de 2018.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 23 de fevereiro de 2018.

MARCOS FERREIRA GODOY
SECRETÁRIO DE GOVERNO